

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2866 - 70 Pág(s)



ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 290ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente **APROVAR** a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 35, inciso II e art. 129 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, da empresa **NEWORD STORE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS COMÉRCIO TEC E SERVIÇOS LTDA.**, registrada sob o CNPJ nº 85.481.869/0001-58, no valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), visando à aquisição imediata de 01 (um) drive de backup externo (HPE LTO-7 Ultrium 15000 EXT TAP E DRIVE – Hewlett Packard Enterprise), tendo em vista as descrições e características contidas no presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 011/2025, proporcionando a necessária segurança técnica ao serviço público de distribuição de energia elétrica, tendo em vista que a atual unidade de backup encontra-se obsoleta, colocando em risco dados sensíveis da concessionária, sendo que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2025.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

Companhia Campolarguense de Energia – COCEL
Fone/Fax (Dorati) 2166-2121 - R. Rui Barbosa, 520 - Ox. Postal 715 - Campo Largo - PR - CEP 83.601-140
CNPJ 75.805.895/0001-30 - Inscrição Estadual 10822030-00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ic.ipm.com.br/p566c1c787fa66>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2871 - 51 Pág(s)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

ORDEM DE COMPRA N.º 27506/25, DE 23/01/2025.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): GROSSMAN & ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 04.267.014/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição placas de sinalização de segurança.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.931,70 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), valor global, sendo o pagamento realizado em 10 dias após entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

ORDEM DE COMPRA N.º 27507/25, DE 24/01/2025.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): ENGEPLAN ENGENHARIA ELÉTRICA PANGRÁCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.056.756/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 39 (trinta e nove) equipamentos de luz de emergência, conforme NBR 10898, com autonomia de 6 h, 30 leds, e 41 (quarenta e uma) tomadas de sobrepôr 10 amperes.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.261,04 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), valor global, sendo o pagamento realizado em 28 dias após entrega e apresentação do boleto bancário.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.

ORDEM DE COMPRA N.º 27526/25, DE 30/01/2025.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/02/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe46ae6738734e>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2871 - 51 Pág(s)

CONTRATADO (A): NEWWORD STORE SOLUÇÕES EMP. COM. E SER. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.481.869/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de drive de backup externo (HPE LTO-7 Ultrium 15000 EXT TAP E DRIVE – Hewlett Packard Enterprise).

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 30 dias após entrega e apresentação do boleto bancário.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA

DETENTORA: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

OCUPANTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira, considerando alteração do número de pontos de fixação, passando para 5.067 (cinco mil e sessenta e sete) pontos de fixação, bem como, reajuste anual do valor unitário, segundo IPCA acumulado de 4,8313%, alteração da Cláusula Quarta, e ainda, alteração da Cláusula Sétima, relativo ao prazo de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta n.º 001, de 24 de novembro de 1999, Resolução ANEEL nº 581, de 29 de outubro de 2002 e Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/01/2025 – 1/01/2029.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

CONTRATO Nº 001/2025 - COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS

DETENTORA: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

OCUPANTE: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30.

OBJETO: O estabelecimento das condições, procedimentos e responsabilidades técnico-operacionais e financeiras que irão regular o compartilhamento do uso dos postes de propriedade da DETENTORA, por meio da utilização de no mínimo 426 pontos de fixação.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta n.º 001, de

